

LEI MUNICIPAL Nº 362/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008

**Denomina nome para Postos de Saúde da
Sede do Município.**

A CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA. Estado da Bahia. APROVOU e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Posto Municipal de Saúde do Bairro Ouro Verde Denominado Posto Municipal de Saúde GILMAR BERGAMINE.

Art. 2º Fica o Posto Municipal de Saúde do Bairro Jaqueira Denominado Posto Municipal de Saúde ALBERICO ANTUNES MORAES JUNIOR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de julho de 2008.

SANCIONADO

01/07/08

Assinatura


Paulo Ernesto Pessanha da Silva
Prefeito Municipal